



MOÇÃO Nº /2026

Ementa: Moção de Pesar à família da Sra. Maria Marcondes Pinto Guimarães pelo seu falecimento ocorrido no dia 02 de abril de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

O Vereador que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Pesar** à família da Sra. Maria Marcondes Pinto Guimarães pelo seu falecimento ocorrido no dia 02 de abril de 2026.

Professora e educadora, a Sra. Maria Marcondes Pinto Guimarães marcou gerações de alunos da Escola Lindolpho Machado, sendo reconhecida por sua dedicação ao ensino, carinho com os estudantes e compromisso com a formação humana e educacional. Pessoa extremamente carismática, conquistava a todos com sua simplicidade, alegria contagiante e coração generoso.

Sua trajetória foi pautada pela bondade, pela sensibilidade e pela dedicação à família e à educação. Mulher exemplar, deixa um legado de amor e valores sólidos como esposa, mãe, avó, bisavó e amiga, além de uma história marcada pela contribuição significativa à comunidade educacional de Caçapava. Sua missão foi cumprida com dignidade e seu exemplo permanecerá vivo na memória daqueles que tiveram o privilégio de conviver com sua presença iluminada.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção à família enlutada, como expressão de nossas mais sinceras condolências e reconhecimento pela vida e legado da Sra. Maria Marcondes Pinto Guimarães.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 07 de abril de 2026.

ADILSON HENRIQUE
Vereador – PL

